



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho  
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima  
Câmara Recursal - CJ Amapá

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT N° 12/2023 – Câmara Recursal do Amapá

**Reunião da Câmara Recursal da Comissão Especial dos ex-Territórios de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT – Decreto nº 10.020, 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.666, de 05 de abril de 2021 (Dec 10.020/2019 e alterações).**

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às doze horas, foi aberta a Reunião, pelo Presidente da Câmara Recursal, João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME N° 6.915, de 04 de agosto de 2022.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014), e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para julgamento foi apresentado um total de 04 (quatro) processos.

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra as decisões proferidas pela Câmara de Julgamento do Amapá, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, a Câmara Recursal do Amapá adotou a seguinte deliberação:

Pelo **IMPROVIMENTO DO RECURSO** (04 requerimentos):

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
RINALDO MARCOS VALE RAMOS	05504.006857/2018-13	Vínculo com empresa privada; Vínculo com Exército Brasileiro	Art. 2º da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 7º, alínea 'a' do Decreto nº 9.324/18
ALCILENE MARIA CARVALHO CAVALCANTE DIAS	05504.018682/2018-97; 16439.002081/2010-52	Documentos que atestem o exercício de, no mínimo, quatro atribuições; 90 dias	Art. 8º, 9º e Art. 10 c/c art. 5º da Portaria 24.859/2020

PEDRO BRAGA DE SOUZA JUNIOR	05504.022242/2018-34	Plano de Desligamento Voluntário (PDV)	Portaria384/2021+EC 98/2017
IVANETE SANTOS GOMES	05504.011064/2018-16	Não comprovou vínculo dentro do prazo estabelecido (5 de outubro de 1988 e outubro de 1993)	Art. 14 da Portaria 384/2021 + art. 31 da EC 98/2017

Após deliberação, o voto foi aprovado pelos membros da Câmara Recursal integrantes do julgamento.

Ao final, determinou-se a notificação dos interessados.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiula Costa Oliveira, Membro de Câmara**, em 03/07/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Silva Martins, Membro de Câmara**, em 03/07/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guedes, Membro de Câmara**, em 03/07/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Gomes Neiva, Membro de Câmara**, em 03/07/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Pereira de Brito, Membro de Câmara**, em 03/07/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Candido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Câmara**, em 03/07/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José de Almeida Pennafort, Membro de Câmara**, em 03/07/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35359271** e o código CRC **450C5DFB**.